



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI ÁRIDO
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

PORTARIA UFERSA/PROAE Nº 1 DE ABRIL DE 2022

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da UFERSA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 290/2021, de 25 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o Art. 5º, inciso V do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 015/2009, de 23 de dezembro de 2009;

Resolve:

Art. 1º Designar comissão eleitoral para a escolha dos representantes das alas masculina e feminina da Vila Acadêmica Vingt-Un Rosado, com a seguinte composição: os servidores **Ronaldo Adriano de Almeida**, matrícula SIAPE nº 2739654, **Carmem Tassiany Alves de Lima**, matrícula SIAPE nº 1965356, **Dayse Darlene Queiroz de Lima**, matrícula SIAPE nº 2117675, **Leidilane de Oliveira Honorato Alencar** matrícula SIAPE nº 2127709 e **Milena Paula Cabral de Oliveira** matrícula SIAPE 1961056.

Art. 2º Determinar que, sob a presidência da primeira pessoa, ocorra o processo eleitoral, conforme Regimento Interno da Vila Acadêmica, estabelecido o prazo de até 20 dias, a partir desta data, para o encaminhamento do resultado do processo eleitoral à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis com os nomes dos eleitos.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Júlio César Rodrigues de Sousa
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da UFERSA